

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		42.815.646.593,99	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.969.549.071,72	37,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		23.120.449.160,75	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		21.964.426.702,72	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		39.418.538.548,40	92,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		51.378.775.912,79	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		64.725.046,48	0,15%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.419.442.250,68	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.850.503.455,04	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.997.095.261,58	7,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.395.851.968,18	4.717.530.016,26

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar, da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

Notas:

- Despesa total com pessoal referente ao Poder Executivo, conforme art. 54 combinado com o art. 55, parágrafo 1º da LRF.

Medidas Corretivas - Inciso II, artigo 55 da LRF - implementadas pelo Município:

"Houve Desincorporação de saldo devedor no valor de R\$ 47.827.416.991,83, em virtude do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre o Município e a União em 26 de Fevereiro de 2016, com intervenção do Banco do Brasil S/A, nos Termos do disposto: na Medida Provisória nº 1.969-12/2000, reeditada até a atual Medida Provisória 2.185-35/2001; na Resolução do Senado Federal 37/99; no Decreto Nº 3.099/1999; na Lei Complementar 148/2014 com redação dada pela Lei Complementar 151/2015; e no Decreto 8.616/2015. Concedido desconto sobre saldo devedor do referido contrato, no valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa SELIC, desde a assinatura do contrato, conforme previsto no art. 3º da LC 148/2014 com redação da LC 151/2015, cujos efeitos financeiros foram aplicados ao saldo devedor mediante o aditamento contratual. A legislação em vigor possibilitou ainda, alteração da taxa de juros e da atualização monetária, a partir de janeiro de 2013."

- Ações previstas na Lei 16.241, de 31 de julho de 2015 (LDO para o exercício de 2016).

RAPHAEL AUGUSTO DANIEL GRILO
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
CPF 310.389.898-33

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto de Contadoria
CRC 1SP 247.974/O-7

CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda
CPF 258.297.758-67

LAURA MENDES AMANDO DE BARROS
Controlador Geral do Município
CPF 298.756.898-31

JOÃO DÓRIA
Prefeito
CPF 940.628.978-49